

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 03/2020



PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 03/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 03/2020**, realizado através do Decreto nº 3.823, de 10/08/2020, convoca o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento de emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Chamamento Público, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da saúde pública, caracterizadas pelas ações e serviços de combate contra a disseminação da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), conforme segue:

CARGO - Fiscal Sanitário (Vigilante Sanitário)

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
1	5649	ARIOVALDO POLACHINI JUNIOR	30

Os candidato acima relacionado deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 003/2020 bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, no dia **12 de agosto de 2.020, no horário a seguir especificado**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação temporária.

DO HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO

EMPREGO PÚBLICO	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Fiscal Sanitário (Vigilante Sanitário)	8:30hs

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 11 de agosto de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba